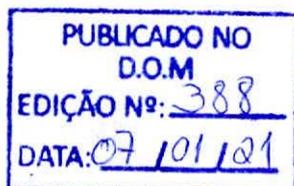




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.



**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADA**, a partir de 06/01/2021, a senhora **PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA, RE 18**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.771.117-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 338.646.658-33, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS** do **IPSSC**, previsto na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 06/01/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 06 de janeiro de 2021.

  
**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**  
Diretor Executivo

**VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO**  
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*